



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LIDO NA SEÇÃO DIA: 18 06 19
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO Nº 339/GAB/SEMED

Corumbá - MS, 17 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Yussef El Salla
Vereador

Assunto: Resposta ao Requerimento 333/2019

Vimos, mui respeitosamente, em a resposta ao Requerimento 333/2019, informar que a Secretaria Municipal de Educação reconhece a importância da capacitação aos pequenos produtores das regiões de assentamento, para a adequação dos mesmos às especificações do Serviço de Inspeção Municipal, visto que, dessa forma regularizam seus produtos dentro das normas e leis vigentes, sendo uma ferramenta decisiva para o sucesso do pequeno empreendimento, sobretudo da agricultura familiar. Uma vez que iniciativas como esta, valoriza o pequeno agricultor de nosso município.

Entretanto, essa capacitação técnica não é objeto fim da Educação Municipal. Nem tampouco poderá ser financiada pela SEMED, por estar desvinculada do professor da escola e da sala de aula. Pois o município é responsável pela Educação Infantil e copartícipe com a Secretaria de Estado de Educação pelo Ensino Fundamental I e II.

Todavia, incentiva a iniciativa dessa Casa de Leis, por meio de sua pessoa, sempre preocupada em ajudar os seus munícipes e incentiva pela busca de outros, para concretização da solicitada capacitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16 de fevereiro de 2018.

